

LEI Nº 1.274, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 011, de 26 de Junho de 2020.

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público –Prédio Roberto Isidoro de Andrade.”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“PRÉDIO ROBERTO ISIDORO DE ANDRADE”** o prédio da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, localizado junto à Praça 10 de agosto, 40, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 382/2001.

São Lourenço da Serra, 30 de Junho de 2020.

Ary AntonioDespezzio Cintra
Prefeito Municipal